



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Vigilância Sanitária	10
Deferimento de Licença	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 189/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020

LEI N.º 189/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1 º – Criar as fichas 362, 363 e 390 dentro da COORDENADORIA SOCIAL, nas funcionais 08.244.0119.0328.0006 e 08.244.0119.0328.0007, fonte de recurso 05;

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 189/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020

§ 2º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.225,00 se dará por excesso de arrecadação de recurso proveniente do Governo Federal, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL	
362 08.244.0119.0328.0006 ENFRENTAMENTO COVID-19	R\$ 9.225,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110 000 GERAL	
363 08.244.0119.0328.0007 ENFRENTAMENTO COVID-19	R\$ 28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110 000 GERAL	
390 08.244.0119.0328.0007 ENFRENTAMENTO COVID-19	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110 000 GERAL	

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 190/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020

LEI N.º 190/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 190/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.500,00 se dará por anulação de dotação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 04 02 FUNDO DO MEIO AMBIENTE
94 18.542.0455.2060.0000 MEIO AMBIENTE R\$ 32.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

02 05 03 EDUCAÇÃO GERAL
150 12.361.0129.2360.0000 Programa Brasil Carinhoso R\$ -32.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 009 Convênio Federal

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 6 de 11

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 320 , DE 09 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.225,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	28	01	COORDENADORIA SOCIAL		
362	08.244.0119.0328.0006	ENFRENTAMENTO COVID-19	9.225,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
363	08.244.0119.0328.0007	ENFRENTAMENTO COVID-19	28.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
390	08.244.0119.0328.0007	ENFRENTAMENTO COVID-19	8.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

45.225,00

Fontes de Recurso

05 00

45.225,00

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 09/06/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 320 , DE 09 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.189

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 321 , DE 09 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.190

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
	94	18.542.0455.2060.0000	MEIO AMBIENTE	32.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	03	EDUCAÇÃO GERAL		
	150	12.361.0129.2360.0000	Programa Brasil Carinhoso	-32.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 09/06/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 9 de 11

Portarias

PORTARIA Nº1324/20 - DE 05 DE JUNHO DE 2.020

Promove nos termos da Lei Complementar nº012/11 de 23 de Dezembro de 2.011, Art.45 a 51ª a Progressão Funcional da Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

PROMOVER a (o) Funcionária (o) LUIZA SOFIA DE PAULA DIAS DELMORE, lotado no Cargo de PROFESSOR I do Quadro do Magistério dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para o Grau III, Faixa 01 nos termos da Lei Complementar nº 012/11, de 23 de Dezembro de 2.011, Art. 45 a 51 a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1333/2.02- DE 08 DE JUNHO DE 2.020

Concede Férias Regulamentares o funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JOSE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 287-1, 30 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de 26/06/2019 a 25/06/2020, a partir de 09/06/2020, devendo retornar suas atividades normais em 09/07/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE JUNHO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - SRP - PROCESSO Nº 046/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme necessidade, ADJUDICA em favor das seguintes empresas: ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA - ME, CNPJ n.º 01.173.554/0001-53, Inscrição Estadual nº 292.029.401-112, com sede na Av. Presidente Roosevelt nº 1134, Centro, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação nos itens nº 02, 07, 09, 24, 41, 43, 59, 61, 66, 70, 71, 81, 83, 86, 87, 88, 94 e 95 totalizando o valor de R\$ 39.805,77 (trinta e nove mil e oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos); da empresa: EDIVANDRO DE JESUS PINTO-MEI, CNPJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 10 de 11

(MF) nº 21.573.652/0001-95, com sede na Rua Dom Pedro, nº 1443, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação nos itens nº 14, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 42, 46, 48, 49, 52, 55, 62, 63, 67, 68, 80, 97 e 98 totalizando o valor de R\$ 56.246,98 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis e noventa e oito centavos); da empresa: PZ CASTELLO EPP, CNPJ Nº 32.563.695/0001-06, inscrição estadual nº 214.254.163.440, estabelecida à Rua Francisco Garcia Vera nº 108, Parque das Nações, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação nos itens nº 01, 04, 05, 06, 08, 10, 18, 20, 21, 29, 34, 36, 37, 40, 45, 47, 50, 51, 53, 58, 64, 65, 74, 77, 79, 84, 91, 93 e 96 totalizando o valor de R\$ 12.002,81 (doze mil e dois reais e oitenta e um centavos); da empresa: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ Nº 30.804.335/0001-23, estabelecida na Av. Vidal Lourenço nº 270, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Andirá, estado do Paraná, vencedores nos itens nº 03, 11, 12, 13, 15, 19, 22, 23, 30, 32, 35, 38, 39, 44, 54, 56, 57, 60, 69, 72, 73, 75, 76, 78, 82, 85, 89, 90 e 92 totalizando o valor de R\$ 11.435,76 (onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis reais). O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - SRP - PROCESSO Nº 046/2020 é de R\$ 119.491,32 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Pauliceia-SP, 09 de junho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ermes da Silva, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - SRP - PROCESSO Nº 046/2020, em favor das empresas: ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA - ME, CNPJ n.º 01.173.554/0001-53, Inscrição Estadual nº 292.029.401-112, com sede na Av. Presidente Roosevelt nº 1134, Centro, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação nos itens nº 02, 07, 09, 24, 41, 43, 59, 61, 66, 70, 71, 81, 83, 86, 87, 88, 94 e 95 totalizando o valor de R\$ 39.805,77 (trinta e nove mil e oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos); da empresa: EDIVANDRO DE JESUS PINTO-MEI, CNPJ (MF) nº 21.573.652/0001-95, com sede na Rua Dom Pedro, nº 1443, na cidade de Dracena, Estado de São

Paulo, vencedora da presente licitação nos itens nº 14, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 42, 46, 48, 49, 52, 55, 62, 63, 67, 68, 80, 97 e 98 totalizando o valor de R\$ 56.246,98 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis e noventa e oito centavos); da empresa: PZ CASTELLO EPP, CNPJ Nº 32.563.695/0001-06, inscrição estadual nº 214.254.163.440, estabelecida à Rua Francisco Garcia Vera nº 108, Parque das Nações, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação nos itens nº 01, 04, 05, 06, 08, 10, 18, 20, 21, 29, 34, 36, 37, 40, 45, 47, 50, 51, 53, 58, 64, 65, 74, 77, 79, 84, 91, 93 e 96 totalizando o valor de R\$ 12.002,81 (doze mil e dois reais e oitenta e um centavos); da empresa: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ Nº 30.804.335/0001-23, estabelecida na Av. Vidal Lourenço nº 270, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Andirá, estado do Paraná, vencedores nos itens nº 03, 11, 12, 13, 15, 19, 22, 23, 30, 32, 35, 38, 39, 44, 54, 56, 57, 60, 69, 72, 73, 75, 76, 78, 82, 85, 89, 90 e 92 totalizando o valor de R\$ 11.435,76 (onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme necessidade. O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - SRP - PROCESSO Nº 046/2020 é de R\$ 119.491,32 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Pauliceia-SP, 09 de junho de 2020.

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 09 /06/2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5612-1/00 Protocolo: 35364060025/2020 - PAUL Data de Protocolo: 09/06/2020 CEVS: 353640616-561-000113-1-2 Data de Validade: 09/06/2021 Razão Social: ADILSON BONZANINI CNPJ/CPF: 097..664.068-63 Endereço: Rua 2, Nº 511, Recanto das Águas Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Adilson Bonzanini CPF: 097..664.068-63.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 11 de 11

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quarta-feira, 09 de junho de 2020.